

EDITAIS

Governo Municipal

SGM

COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SIPIA NA CAPITAL DE SÃO PAULO

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião no dia 19/8/02, deliberou pela atualização e publicação dos nomes dos componentes da Comissão Especial para Implantação do SIPIA na Capital de São Paulo e suas atribuições, retificando a publicação do DOM do dia 8/11/00, pág. 28:

NOMES INDICADOS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SIPIA NA CAPITAL-SP

1. TERESINHA SARTESCHI RAFAEL PINTO
Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP
Coordenadora da Comissão Especial para Implantação do SIPIA
2. LEDA SUELI DE ARRUDA MARTINS
Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP
Coordenadora da Comissão Permanente de Conselhos Tutelares e Garantia de Direitos.
3. ETELMÁ TAVARES DE SOUZA
Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP
Sociedade Civil
4. MARIA IRACEMA DE ARAUJO ROCHA
Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP
Sociedade Civil
5. (A Indicar)
Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONDECA
6. CELIA APARECIDA DE SOUZA
Forum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-DCA
7. THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA
Forum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP
8. (A Indicar)
SEADS-Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
9. VICENTE DE PAULA SILVA
NTC-PUC Núcleo de Trabalhos Comunitários da PUC
10. MARIO F.R. JUNIOR E IRACILDA PEREIRA CANHA
Comissão Permanente dos Conselheiros Tutelares da Capital-SP
11. HUGO EMILIANO MOREIRA SALES
PRODESP-Processamento de Dados do Estado de São Paulo
12. (A Indicar)
PRODAM-Processamento de Dados do Município-SP

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SIPIA NA CAPITAL-SP

- 1) Reunir todas a documentação sobre a Proposta de Implantação do SIPIA na Capital tramitada nos diversos mandatos neste CMDCA-SP.
- 2) Entrosar os membros das diversas instâncias e setores envolvidos com a implantação do SIPIA na Capital.
- 3) Entrar em contato com todos os Conselhos Tutelares da Capital para um trabalho conjunto e eficiente, a partir da Comunicação do CMDCA-SP
- 4) Fazer diagnóstico dos 34 Conselhos Tutelares da Capital juntamente com a Comissão Permanente de Garantia de Direitos dos Conselhos Tutelares do CMDCA-SP.
- 5) Viabilizar o compromisso da PUC, encarregada do Curso de Capacitação Filosófica e Pedagógica do ECA, como também a Metodologia do Software do SIPIA.
- 6) Garantir junto à PRODESP a informatização do sistema envolvendo configuração do computador, adaptações necessárias, software do SIPIA, impressoras, capacitação técnica, dentre outros.
- 7) Garantir a participação da PRODAM no processo de acompanhamento de Apoio Técnico da Implantação do Sistema visando a cooperação na sua manutenção e atualização.
- 8) Reivindicar a contrapartida e ações conjuntas de:
I. SEADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
II. SGM - Secretaria do Governo Municipal
- 9) Indicar qual será a Secretaria Executora para a Implantação do SIPIA na Capital.

